



JUSTIFICATIVA Nº 109/2026

PROCESSO Nº 27840-25-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PATOS DE MINAS - CONSEP**, visando formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas (CONSEP), visando a reforma e manutenção de Viaturas Policiais, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 13 de maio de 2026.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeita Municipal

Dia 15/05/2026

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 04/2023
PEB – INGLÊS	11h45min	Classificados até o 22º lugar
	E. M. NORMA BORGES BELUCO Turno: Manhã (1 vaga) Período: 15/06/2026 até 14/07/2026 Uma vaga será destinada para candidatos da lista de pessoas com deficiência. Caso não compareça candidato da referida lista, esta vaga será destinada para ampla concorrência.	
PEB – PORTUGUÊS	12h00min	Classificados até o 43º lugar
	E. M. ABDIAS CALDEIRA BRANT Turno: Manhã (1 vaga) Período: até 09/07/2026 A vaga será destinada para ampla concorrência.	
EDUCADOR INFANTIL	12h15min	Classificados até o 44º lugar
	CMEI CCI (B. Jardim Aquarius) Turno: Tarde (1 vaga) Período: até 09/07/2026 A vaga será destinada para ampla concorrência.	

Patos de Minas, 12 de maio de 2026.

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação**Secretaria Municipal de Governo****Expediente**

Fica cancelada a publicação do Termo de Fomento nº 21/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição financeira) visando a reforma e manutenção de viaturas policiais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), assinatura em 05/05/2026 e vigência até 31/08/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2026. Patos de Minas, 13 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Convênio 07/2026, Organização da Sociedade Civil: Caixa Escolar Prefeito Jacques Correa da Costa. Objeto: efetivar o repasse de subvenção à Conveniada, visando a participação da escola no desfile em comemoração ao aniversário da cidade de Patos de Minas. Valor R\$ 25.980,20 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Assinatura: 11/05/2026. Vigência: 30/06/2026. Patos de Minas, 13 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 109/2026, processo nº 27840-25-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas, visando a reforma e manutenção de Viaturas Policiais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 13 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Colaboração nº 14/2026, Organização da Sociedade Civil: Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha, decorrente de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 03/2025, tem por objeto o repasse de recursos financeiros do FIA, conforme Projetos aprovados pelo Órgão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA. Valor R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 06/05/2026. Vigência: 31/03/2027. Patos de Minas, 13 de maio de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde**Expediente**

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde Patos de Minas/MG, através de seu Agente de Contratação designado, retifica a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de totens touchscreen para gerenciamento de filas nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Patos de Minas: Foi verificado inconsistência nas datas das publicações com a data de abertura na plataforma. As demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. As novas datas ficam marcadas para: LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28/05/2026 às 07:59h (Sete horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 28/05/2026 às 08:00h (Oito horas). A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 15:00 horas e a disposição de todos os interessados nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 12 de maio de 2026. Debora Gomes de Almeida Pregoeira

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL**Expediente**

PORTARIA Nº 2083, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera a alínea “c” do inciso VI do art. 1º da Portaria nº 1796, de 21 de março de 2023, que “Designa comissão de contratação, agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo item I, alínea “j”, do artigo 17 do Regimento Interno, e considerando a exigência estabelecida no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “c” do inciso VI do art. 1º da Portaria nº 1796/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

VI.....

c) Carina Augusta Vieira Pires – matrícula nº 0996”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 2078, de 24 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de maio de 2026.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 2084, DE 12 DE MAIO DE 2026.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo inciso I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. EDUARDA GOMES MAGALHÃES, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Júlio César Gonçalves, a partir do dia 4 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de maio de 2026.

